



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER

**Assunto: CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO GERALDA MARIA DA SILVA A SENHORA MARIA TEREZA ABRÃO CUMPRIDO**

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024. concede a medalha **MÉRITO DE PARATY** a senhora **SRa. MARIA TEREZA ABRÃO CUMPRIDO**.

Ao analisar a presente indicação do Vereador **Rodrigo C. da Silva Penha**, a mesma encontra-se devidamente amparada em seu histórico, temos que referido Projeto de Decreto Legislativo preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do mesmo, com vistas aos Vereadores para que analisem a presente indicação.

Paraty, 14 de novembro de 2024

**Oswaldo Carlos de Ávila Júnior**  
**Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty**  
**Matrícula 489**  
**OAB/RJ 93.513**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003500310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 14/11/2024 08:43

Checksum: **C9F8E3CBC1BB8E64CEA6A37C32D35999A87D5D829908BBCACC7E318FB1CBA817**